



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "F" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação de 03 (três) inscrições para servidores lotados na Secretaria de Auditoria Interna – SEAUD, no curso "Implementando Sistema de Informação de Custos no Setor Público", ofertado pela empresa MMP Cursos – Capacitação e Treinamento Profissional, e ministrado pelo professor Alysson Cristiano Diniz, no período de 16 a 20 de setembro de 2024, na modalidade online, com carga horária de 28 horas.

O valor unitário das inscrições corresponde a R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), perfazendo o montante de R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais), para a contratação das 03 (três) inscrições.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº 441/2024 – AJSEADM, cuja manifestação acolho integralmente, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Ante o exposto, conforme previsão autorizativa do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº. 010/2023 – SA, **AVOCO** o poder subdelegado por meio do art. 1º, I da mesma norma, ao passo que **AUTORIZO** a contratação pretendida, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

Belém, 30 de agosto de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



TJPADES2024190806A



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4176193-8348 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4176193-8348>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 06/09/2024 13:11

Classif. documental	02.02.01.05
------------------------	-------------

